

1 **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
2 **DE FRANCA – 02 DE ABRIL DE 2015.**

3 Aos dois dias do mês de março de 2015 às dez horas, na Secretaria de Ação Social teve início a nona
4 Reunião Extraordinária Ampliada do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência do
5 presidente e representante titular do Poder Público representando o Fundo Social de Solidariedade,
6 Senhor Márcio Henrique Silva Nalini. Estiveram presentes na reunião doze (12) conselheiros sendo seis
7 (6) do poder público e seis (6) da sociedade civil, com os seguintes **Conselheiros titulares:** Ariluce
8 Ferreira Villela, Dalva Deodato Taveira, Márcio Henrique da Silva Nalini, Leonel Aylon Cantano,
9 Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar Hemógenes da Paixão. **Conselheiros suplentes:** Águeda
10 Coelho Marques Soares, Jane Izabel Miranda Biagiotti Lellis. **Conselheiros na titularidade:** Aparecida
11 das Dores Oliveira Schmidt Capela, Raquel Costa Cândido Santiago, Rosângela Aparecida de Paula,
12 Juliana Bertazzi Passone. Estiveram presentes também os seguintes conselheiros do Conselho Municipal
13 dos Direitos da Criança e do Adolescente de Franca- CMDCAF: Eurípedes Palhares (presidente),
14 Vanessa Aparecida B. Tristão, Maria Aparecida Moraes, Geraldine G. F. Menezes e Helder Ribeiro
15 Machado. Os representantes do Conselho Tutelar: André Luis Gomes de Souza e Juliana de P.S. Roque; e
16 a Secretária de Ação Social, Gislaine Alves Liporoni Peres. **Com a seguinte pauta: Assuntos:** – Reunião
17 Ampliada com representantes do CMDCAF, Órgão Gestor, conselho Tutelar, Ministério Público e
18 Juizado da Infância e Juventude. O presidente Márcio deu início à reunião e esclareceu que de acordo
19 com o encaminhamento e definição da última reunião ampliada entre o CMAS e CMDCAF, realizada no
20 dia 12 de março, ficou agendada essa reunião ampliada para discussão e deliberação sobre as denúncias
21 relacionadas ao coordenador do Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, da entidade
22 IJEPAM. Informou que o Ministério Público justificou o não comparecimento devido à suspensão do
23 expediente daquele Órgão, nesta data. Márcio disse que mesmo com a ausência do Ministério Público e
24 Juizado da Infância e Juventude, considerou ser viável manter o agendamento da reunião. Disse que o
25 CMAS não recebeu o documento em resposta do IJEPAM, conforme combinado na última reunião. O
26 presidente do CMDCAF, Sr. Eurípedes, afirmou que o ofício de resposta foi muito vago. Os conselheiros
27 e participantes sugeriram que todos os documentos recebidos pelos diferentes órgãos presentes fossem
28 lidos na reunião, por ordem cronológica. Diante da concordância da maioria, a conselheira Juliana fez a
29 leitura dos seguintes documentos: ofício SEDAS nº120/2015 – referente “*Averiguação de*
30 *irregularidades no Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, executado pelo*
31 *Instituto Jose Edison de Paula Marques – IJEPAM*”; memorando SEDAS nº 257/2015 – assunto:
32 “*Informações sobre situação inadequada ocorrida no Serviço de Acolhimento Institucional - Relatório*
33 *Informativo*”; ofício 401/2015 – IJEPAM – “*Resposta ao ofício CMDCAF nº 23/2015*”; ofício 396/2015
34 – IJEPAM – “*Solicitação de guarda compartilhada para coordenadores adjuntos, retirada da guarda de*
35 *coordenador responsável*”. O Sr. Eurípedes solicitou a posição dos outros órgãos presentes e afirmou que
36 o CMDCAF não aceitou as justificativas apresentadas no ofício pela entidade IJEPAM. Os conselheiros
37 Leonel e Juliana manifestaram-se quanto a importância da presença do Ministério Público e Juizado da
38 Infância e Juventude nesta reunião. A

39 Secretaria de Ação Social, Gislaine, afirmou que a Secretaria de Ação Social recebeu no dia anterior um
40 relatório do monitoramento feito pela equipe do Núcleo de Assessoria Técnica Profissional Psicossocial -
41 NAT do Ministério Público, que traz outros elementos sobre a situação do IJEPAM e ainda solicita o
42 estabelecimento de um plano de providências pela Entidade. Gislaine disponibilizou o referido relatório
43 aos órgãos presentes. Apontou que também concorda que todos os órgãos de defesa e garantia de direitos
44 deveriam participar dessa discussão e definição. As conselheiras do CMDCAF, Cidinha e Vanessa
45 informaram que o ofício do IJEPAM foi discutido no colegiado e os conselheiros não consideraram a
46 resposta satisfatória, portanto, definiram antecipar o processo de análise da renovação de autorização de
47 funcionamento para este mês de abril, além de já terem encaminhado uma solicitação de parecer do
48 Ministério Público. Vanessa explicou que essa decisão do colegiado teve como objetivo garantir que o
49 Órgão Gestor tenha tempo hábil para as providências necessárias no caso de não renovação da inscrição
50 da entidade, como por exemplo, a realização de novo processo licitatório. Disse que entende a
51 importância da participação do Ministério Público, porém acha importante já definir alguns
52 posicionamentos nesta reunião ampliada, para que o CMDCAF não fique sozinho nesse processo, pois
53 juntos ficariam fortalecidos, enfatizando, porém que cada conselho tem autonomia para suas deliberações.
54 Gislaine informou que a SEDAS solicitou a abertura de processo de sindicância, que está em andamento,
55 pontuando que essa é a medida cabível ao Órgão Gestor. A conselheira do CMAS, Tina, também fez
56 algumas considerações, enfatizando que os conselhos tem autonomia para inscrever e também para
57 suspender inscrição de entidades a qualquer tempo, independente das ações dos outros órgãos e salientou
58 a importância de agilizar esse processo e não ficar protelando. A conselheira Jane também pontuou
59 afirmando que o Sistema de Garantia de Direitos existe e cada um tem seu papel, com algumas funções
60 semelhantes e outras diferentes, porém um não depende do outro para adotar as medidas necessárias.
61 Concorda que o processo está muito moroso e salienta que essas crianças e adolescentes já vivenciaram
62 outras situações de direitos violados e que os conselhos e todo o SGDCA, não devem deixar que essas
63 crianças e adolescentes permaneçam em situação de violação de seus direitos. O conselheiro do CMCAF,
64 Helder, disse que não concorda que o processo está moroso, pois alguns passos devem ser seguidos com o
65 devido cuidado, para não comprometer o trabalho. A conselheira Dalva sugeriu que neste momento sejam
66 pontuadas as responsabilidades e providências já adotadas e quais outras devem ainda ser seguidas.
67 Concorda que essas questões devem ser discutidas também com o Ministério Público, Defensoria e
68 Juizado da Infância. Marcio enfatiza a importância de cada um refletir sobre as suas atribuições tendo o
69 cuidado para não ocorrer sobreposição das funções de cada um. Jane sugeriu então que cada um nesta
70 reunião faça um resgate de tudo o que foi feito até o momento, sendo definidos os posicionamentos de
71 cada um e o agendamento de nova data com todos os órgãos citados. Antes de iniciar essa apresentação,
72 Vanessa informou que nesta manhã houve um movimento de mães sociais, adolescentes e funcionários do
73 IJEPAM em defesa do coordenador na porta do CMDCAF. Marcio informou que também na porta da
74 entidade citada houve um movimento de pessoas e o presidente da entidade entrou em contato e sugeriu
75 que seja constituída uma pequena comissão para conversar com aquele grupo. Os presentes não
76 concordaram com a constituição dessa comissão. A Secretária Gislaine afirmou que a entidade está

77 descumprindo o que já havia ficado acordado com o Órgão Gestor, com relação à demissão do
78 coordenador, considerando que o mesmo está apenas afastado, em gozo de férias. Alguns participantes
79 compreendem que há um problema também de gestão da entidade, por esse motivo a situação chegou
80 nesse ponto, a questão já não se refere apenas a pessoa do coordenador. Dando seguimento o conselheiro
81 tutelar André, apresentou um histórico das situações apresentadas e providências tomadas por aquele
82 conselho. Afirmou que em agosto de 2013, chegaram as primeiras denúncias em relação ao coordenador
83 Sergio, sobre o fato do mesmo levar os adolescentes para o seu rancho. Nesta época o presidente da
84 entidade, Sr Cloves, foi informado para que tomasse providências. Em meados de setembro foi realizada
85 nova reunião com o presidente para verificar as providências e o mesmo negou que aquela situação
86 ocorria. Em janeiro de 2014, o Conselho Tutelar recebeu nova denúncia, que apontava que as crianças
87 chegavam na instituição, de madrugada. Membros do Conselho Tutelar conversaram com o coordenador
88 Sergio que afirmou que estava ciente dessa situação e afirmou que esses meninos têm direito a uma vida
89 social. O mesmo foi orientado sobre essa situação irregular. Posteriormente ocorreu nova denúncia de
90 uma escola, onde foi afirmado que o coordenador solicitou o desligamento de um adolescente daquela
91 unidade de ensino, pois o mesmo não queria continuar frequentando a mesma, sem justificativa. O
92 Conselho Tutelar representou junto ao Juizado, afirmando que o guardião não estava mais respondendo as
93 notificações do CT e solicitou providências. Em resposta o despacho do Juizado apontou que o Conselho
94 Tutelar estaria extrapolando nas suas atribuições. Em seguida o CT convidou o Sr. Sergio, para esclarecer
95 todos os questionamentos sendo elaborado um documento, assinado pelo próprio coordenador, que foi
96 encaminhado ao CMCAF, Ministério Público e Juizado da Infância. Outra questão que também foi
97 representada ao Juiz, segundo informou o conselheiro tutelar, foi referente à fuga dos jovens entre os
98 meses de setembro e outubro/2015 e que não eram apuradas, porém a partir de novembro todas as fugas
99 foram informadas por escrito ao CT. A conselheira Águeda questionou se o presidente teve ciência de
100 todas essas questões. André disse que tanto o presidente quanto o tesoureiro José Roberto tiveram ciência
101 dos fatos. O conselheiro Tutelar afirmou que atualmente em visitas, os contatos já são feitos com os
102 novos coordenadores contratados. Foram feitas algumas observações sobre a indicação de guardiões
103 recém-contratados, bem como sobre a carga horária de um dos guardiões ser de 30hs, fato já questionado
104 junto ao presidente da entidade, situação que também deve ser verificada. A conselheira Cida observou
105 que a entidade tem o direito de indicar o guardião, uma vez que são de nível superior, considerando que o
106 gestor não estabelece pré-requisitos no contrato. Cida questionou se o Conselho Tutelar convocou
107 somente o Sergio ou também o presidente, quando foi elaborado o documento socializado com os
108 conselhos. Andre disse que o coordenador é também o guardião e pode ser questionado. Em seguida,
109 Gislaine informou que a providência tomada pelo Órgão Gestor foi solicitar a abertura do processo de
110 sindicância, pois é essa a ação de competência do mesmo. Afirmou que a Divisão de Proteção Especial
111 realizou o acompanhamento desde quando a entidade assumiu o serviço, no sentido de qualificar a equipe
112 e discutir o propósito do serviço. A equipe de monitoramento também fez o seu trabalho na medida do
113 possível, considerando que a equipe ainda é pequena. Gislaine disse que desde o início o posicionamento
114 da equipe da SEDAS é de que o perfil do coordenador não era adequado para o serviço. Foi realizado

ainda o encaminhamento da denuncia da equipe técnica da Família Acolhedora para o Ministério Público, que originou o documento recebido pelos conselheiros nesta reunião. Disse que diante da decisão dos conselhos, se for suspensa a inscrição da entidade, serão necessárias as providências cabíveis. A Conselheira do CMDCAF, Vanessa apresentou também as providências daquele conselho, que iniciou a partir da denúncia encaminhada pelo Conselho Tutelar, com relação às fugas dos adolescentes. Em Dezembro, com o encaminhamento pelo CT, do documento de denúncia, a situação foi discutida com os conselheiros e em contato com o Márcio e a Tina, foi realizada uma visita em conjunto no dia 19 de dezembro de 2014, na qual conversaram com o Sergio, com crianças e adolescentes acolhidos e com funcionários, porém obtiveram poucas informações na visita. Ficou combinado dos conselhos voltarem a discutir o assunto em Janeiro/2015. Neste ano foram chegando novas denúncias que foram apresentadas nesta reunião e realizadas as duas reuniões ampliadas. Disse que todo esse histórico de ações foi encaminhado ao Ministério Público. Vanessa afirmou ainda que na última reunião ordinária do CMDCAF foi novamente apresentado o assunto com a discussão sobre o papel do conselho nesta situação, esclarecendo que o colegiado deve se ater ao certificado, que tem previsão de renovação para junho. Aquele colegiado decidiu antecipar a discussão sobre a renovação ou não do certificado, de acordo com o artigo 90 do ECA e já agendaram uma data para a comissão de cadastro discutir as renovações, com prazo até final de abril. Vanessa solicitou que todos os documentos sejam socializados e encaminhados ao CMDCAF. Helder citou o artigo do ECA quanto as orientações para renovação. Com relação ao CMAS, o presidente Marcio salientou que o conselho obteve as informações apenas de maneira informal e formalmente recebeu apenas o oficio encaminhado pelo CMCD, no inicio deste ano, com o relatório dos depoimentos do coordenador ao conselho tutelar. Esclareceu que a partir do momento que recebeu o documento, as questões foram discutidas em reunião extraordinária do colegiado e posteriormente foi agendada uma reunião ampliada com o CMDCAF para que fosse feita essa discussão de forma conjunta. Após considerações de conselheiros do CMAS sobre o fato do colegiado não ter sido comunicado oficialmente sobre as questões tratadas e na demora em apresentar essa discussão no colegiado, a conselheira Jane salientou a importância do registro de todas as ações, seja por oficio ou email. Andre enfatizou que é preciso corrigir o fluxo de informações e comunicação entre os órgãos. Tina salientou que a comissão de acompanhamento e fiscalização de entidades do CMAS deve analisar e apresentar seu parecer para deliberar o assunto no colegiado e para subsidiar a análise da comissão solicitou que todos os documentos sejam socializados também com o CMAS. A conselheira Geraldine e também outros participantes apontaram a necessidade dos colegiados agilizarem esse processo, especialmente diante do fato ocorrido nesta manhã na porta do CMCAF. Alguns conselheiros afirmaram que uma vez que a entidade já foi orientada, já foi advertida e não tomou providências, consideram que o problema é de gestão e essa questão deve ser analisada. Ariluce pontua que se o adolescente está voltando para sua família, na qual foi destituído o poder familiar, devido vivenciar situação de violação de direitos, já é um indicio de que ele também não se sente acolhido na entidade. Cidinha afirmou que toda essa documentação, além das duas atas registradas, já são subsídios para análise dos colegiados. Vanessa então sugeriu que seja definida uma data para as deliberações de cada um. Dalva e Gislaine pontuaram que para

a rescisão do contrato com a entidade, o Órgão Gestor precisa seguir toda a tramitação administrativa, que já está em andamento. Afirmam que a Procuradoria Jurídica da Prefeitura está analisando cada item desse contrato e o órgão gestor aguarda esse posicionamento daquele setor. Tina ponderou que se os colegiados suspenderem a inscrição, o contrato deve ser rescindido imediatamente. Gislaine concorda, pois é condição para manter o contrato, a inscrição nos conselhos. Se a suspensão da inscrição ocorrer, deverá ser feito um novo chamamento público em caráter de emergência, ou talvez verificar se poderá convocar a próxima entidade da lista no processo licitatório, porém é preciso buscar outras orientações junto ao Jurídico. Apontou que no documento do Ministério Público foram requisitadas as informações sobre os procedimentos adotados pelo município, no âmbito de apoio e supervisão no processo de reordenamento do serviço de acolhimento e solicitação de um plano de providências. A seguir foram pontuados pelos dois colegiados a necessidade de realizar um processo de análise e deliberação responsável e ponderado, pois são várias questões envolvidas, e pessoas em situação de vulnerabilidade social que não podem continuar vivenciando situação de violação de direitos, mas também não podem ficar desprotegidos. Deve-se ter o cuidado e a garantia de que não ocorrerão prejuízos sobre o atendimento das crianças e adolescentes. A conselheira Ariluce disse que o órgão gestor já sabe que o CMAS já está tem esse apontamento no sentido de suspensão da inscrição. Marcio afirmou que nesta reunião o CMAS não tem quorum para fazer essa definição ainda. Vanessa disse que o CMDCAF marcou duas reuniões para essa definição. Marcio lembrou ainda que a entidade tem direito de recorrer a outros órgãos. Cidinha fez uma sugestão de indicar um interventor temporário e provisório, citando o exemplo da Santa Casa, no caso de suspensão da inscrição, como forma de transição. Tina disse que para uma intervenção tem que destituir a diretoria. Marcio concorda que na intervenção a diretoria deve ser destituída, porém talvez possa indicar uma comissão para acompanhar a gestão por um tempo. No caso da entidade permanecer na execução do serviço, deverá ser feito um plano de providência. O presidente do CMDCAF manifestou-se afirmando que a situação está tomando proporções grandes e se os órgãos de garantia de direitos não definirem as providências, então o próprio CMDCAF irá definir. Gislaine explicou que o órgão gestor deve seguir os procedimentos dentro da legalidade. Vanessa afirmou que não está claro o encaminhamento do CMAS. Marcio disse que conforme a Tina falou anteriormente a comissão de acompanhamento e fiscalização de entidades fará a análise e irá deliberar no colegiado. Vanessa informou então que o CMDCAF ira discutir se irão renovar ou suspender a inscrição e propôs a data de 22 de abril para finalizar os trabalhos dos dois conselhos. Novamente foi solicitado que todos os documentos sejam socializados e encaminhados para as comissões. Geraldine sugeriu que aja um posicionamento conjunto, no caso de outras pessoas, órgãos e até mesmo a mídia procurarem informações junto aos conselhos. Marcio acha coerente que antes de publicizar as deliberações, é necessário reagendar mais uma vez uma reunião com o ministério público, juizado e defensoria e as comissões podem já ir trabalhando e sugere o dia 22. Andre citou o artigo 91 do ECA, afirmando que se o CMCAF negar a renovação, a entidade não poderá funcionar, independente de outros órgãos. Disse que o conselho está tentando dialogar, mas enfatiza que colegiado está propenso a vetar a renovação e já tem um parecer formado. Tina disse que essa reunião também tem intenção de não deixar que o CMDCA tenha que decidir sozinho, considerando que todos são responsáveis e considera

191 importante uma decisão conjunta. Helder pontuou que mesmo sendo suspensa a inscrição, a entidade
192 também tem um prazo para essa rescisão. Gislaine disse que irá buscar todas as informações necessárias
193 junto ao Jurídico da Prefeitura. Vanessa pede a confirmação sobre o agendamento de uma nova reunião
194 ampliada convidando o ministério público, poder judiciário e defensoria, pontuando que essa reunião não
195 irá mudar a condução dos trabalhos do colegiado, e que seria apenas para informar, pois a deliberação é
196 dos colegiados. Citou ainda que a Ana Maria (do Ministério Público) esteve nas reuniões do CMDCAF e
197 tem conhecimento de tudo que está ocorrendo, inclusive da deliberação que foi trazida hoje. Jane
198 questiona se é consenso que cada colegiado irá deliberar e apenas comunicar a sua decisão. Vanessa
199 manifestou uma preocupação da possibilidade de acontecerem deliberações distintas e isso ficará bastante
200 desagradável e incoerente. Tina afirmou que realmente o Ministério Público, Juizado e Defensoria não
201 vão mudar a decisão dos colegiados, porém, poderá fortalecê-la. Vanessa sugere então que seja realizada
202 uma reunião conjunta no dia 22 na qual serão levados os pareceres das comissões e deliberar junto. Jane
203 faz uma reflexão e pontua que talvez seja interessante que os conselhos analisem, deliberem primeiro e
204 depois levem para reunião do dia 22. Vanessa afirmou que no dia 15 de abril a comissão do CMDCAF
205 vai analisar tudo e no dia 22 ela vai referendar o colegiado. Marcio disse que o CMAS deve referendar no
206 colegiado primeiro para depois homologar na reunião ampliada. Foram feitas algumas colocações se os
207 conselheiros terão tempo hábil para analisar toda a documentação e Tina pontuou que sendo uma situação
208 emergencial, é necessário que cada um se organize. Sugere então mudar a reunião ordinária do colegiado
209 que seria dia 23 para o dia 22 de abril. Vanessa pede a confirmação da realização da reunião ampliada no
210 dia 22 com pauta exclusiva e cada conselho levará as suas deliberações para não haver posições muito
211 diferentes e delibera em conjunto. Em seguida foi sugerido realizar a reunião ampliada no auditório da
212 Secretaria de Educação, e será solicitado à Secretaria Executiva do CMAS para agendar o local adequado.
213 Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e ata lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.